

# CONCURSO DE IDEIAS

*(prémio regional à melhor ideia para um novo negócio)*

## 01. ENQUADRAMENTO E INFORMAÇÃO GERAL

O Concurso de Ideias (de Negócio) é uma iniciativa da Associação para o Desenvolvimento do RÉGIA-DOURO PARK (adiante designada apenas por Regia-Douro Park ou Organização) no âmbito do projeto "Regia Douro Empreendedor - Ação Coletiva de Promoção do Espírito Empresarial dos Setores agroalimentar, agroindustrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização ambiental e tecnologias agroambientais da região Trás-os-Montes e Alto Douro", apoiado pelo FEDER através do PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - NORTE 2020 nos termos do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º NORTE-51-2015-04.

## 02. OBJETIVOS E PERIODICIDADE

O Concurso de Ideias visa dinamizar o espírito empreendedor, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, em especial o dos jovens, e premiar ideias inovadoras para a criação de empresas, nos setores agroalimentar, agroindustrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização agrícola e ambiental e tecnologias, auxiliando com a elaboração de planos de negócios e um ano de consultoria gratuita para alavancagem do negócio, os projetos inovadores que mais se tenham evidenciado, de acordo com critérios assentes no valor das ideias e no perfil dos empreendedores.

## 03. DESTINATÁRIOS

Poderão candidatar-se ao Concurso de Ideias todos os jovens portugueses, com idade entre os 18 e os 35 anos, possuidores de uma ideia de negócio dentro dos setores especificados anteriormente, com características inovadoras, que pretendam ver concretizada num plano de negócios e que aceitem vir a instalar a eventual futura empresa em Centros de Incubação/Centros Empresariais na Região Norte de Portugal.

Estão excluídos da participação no Concurso de Ideias, quadros e dirigentes da Instituição promotora (Associação para o Desenvolvimento do RÉGIA-DOURO PARK).

## 04. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As candidaturas são efetuadas online e pressupõem o preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível no site <http://regiadouroempreendedor.com/>.

## **05. PLANO DE ATIVIDADES**

Entrega de Projetos: Até 15 de junho de 2018.

Avaliação e Seleção dos Projetos: A partir de 16 de junho de 2018.

## **06. ANÁLISE E SELEÇÃO**

Será constituída uma Comissão de Análise e Seleção responsável por todo o processo. As Fases de Análise e Seleção serão as seguintes:

FASE 1 - A Comissão de Análise e Seleção efetua a primeira análise às ideias recebidas, efetuando uma entrevista aos respetivos promotores, caso se venha a demonstrar necessário.

FASE 2 - A Comissão de Análise e Seleção submete as ideias ao Júri do Concurso, constituído por personalidades de reconhecido mérito, designadas pela Organização. Nesta fase, são selecionados os projetos finalistas, sendo a decisão do Júri soberana.

## **07. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Concurso de Ideias dirige-se a projetos de criação de empresas dos setores de atividade referidos no ponto 02 deste regulamento, só sendo aceites projetos de jovens que reúnam as condições referidas no ponto 03 deste regulamento, submetidos de acordo com o previsto no ponto 04 anterior.

Os Critérios de Seleção são os seguintes:

- Características realísticas/inovadoras da ideia;
- Valor económico e financeiro do projeto, e do seu eventual impacto na comunidade;
- Criação de postos de trabalho pelo projeto, incluindo a criação do próprio emprego;
- Capacidade empreendedora demonstrada pelo promotor e o respetivo perfil.

## **08. PRÉMIO DO CONCURSO DE IDEIAS**

O Prémio do Concurso de Ideias visa identificar e reconhecer as melhores ideias de negócios e os respetivos promotores, apoiando a criação de projetos de empreendedorismo inovador, através de consultoria gratuita para alavancagem do negócio, minimizando os problemas de consolidação do projeto na sua fase inicial de vida, apoio que será prestado por uma empresa de consultoria especializada, a contratar pela Regia-Douro Park, assegurando a Organização os respetivos custos.

Para o vencedor deste concurso, ou seja, para o promotor da melhor ideia (classificada em primeiro lugar neste concurso), será ainda, e cumulativamente, atribuído um prémio com um valor monetário total de 1.000 € (mil euros).

Para todos os proponentes das 30 melhores ideias de negócio, a Organização suportará os custos em consultoria de capacitação e apoio, permitindo aos respetivos promotores beneficiarem de um conjunto importante de serviços de apoio técnico-empresarial que possibilitarão a conversão das ideias em planos de negócio, bem como os custos com o *coaching* empresarial e tecnológico de apoio à concretização de 20 daquelas ideias em novas empresas, e os custos com o apoio, através do clube de mentores, a 10 destas empresas.

O formato, data e duração exata desta consultoria de capacitação e apoio aos promotores das 30 melhores ideias de negócio fica a cargo da Organização, que poderá, a qualquer momento, efetuar mudanças, não existindo possibilidades de reagendamento por parte dos promotores selecionados.

## 09. DIVULGAÇÃO

Os projetos finalistas - *correspondentes às 30 melhores ideias de negócio selecionadas* - serão alvo de um trabalho de Assessoria de Imprensa levado a cabo pela Organização. Esses mesmos finalistas serão igualmente conhecidos e promovidos no âmbito da Gala do Prémio Regional de Empreendedorismo, que será realizada pela Organização em data a marcar, momento em que o vencedor é anunciado publicamente.

Todos os promotores e responsáveis pelo envio de ideias finalistas, depois de convidados pela Organização para estarem presentes naquela Gala, devem comparecer nos termos do convite que receberem para esse fim ou fazer-se representar, indicando à Organização o(s) seu(s) representante(s).

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a cada promotor definir como pretende que sejam devolvidos ou eliminados os documentos submetidos na respetiva candidatura, após a realização do evento referido no ponto anterior deste regulamento, sendo também da responsabilidade exclusiva de cada participante indicar de que forma pretende que sejam assegurados os direitos de proteção da informação e/ou documentação submetida, caso assim o pretenda.

A Organização assegurará o sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa a cada candidatura, não a transmitindo a terceiros, nem fazendo uso ou qualquer outro modo de aproveitamento da mesma que não o destinado direta e exclusivamente a este concurso.

Exclui-se do dever do sigilo previsto qualquer informação e/ou documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva submissão pelo candidato ou que este legalmente seja obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial, ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Contudo, e apesar disto, a Organização não garante a proteção da informação e/ou documentação submetida pelos participantes, nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer informação e/ou documentação vir a ser copiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

A Organização poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.

Quaisquer dúvidas relacionadas com o Concurso de Ideias poderão ser esclarecidas através do endereço eletrónico [nunoaugusto@regiadouro.com](mailto:nunoaugusto@regiadouro.com) e/ou do site <http://regiadouroempreendedor.com/>.

## **11. CONTACTOS**

Associação para o Desenvolvimento do RÉGIA-DOURO PARK, Andrães

5000-033 Andrães - Vila Real

t. 259 308 200

[nunoaugusto@regiadouro.com](mailto:nunoaugusto@regiadouro.com)

<http://regiadouroempreendedor.com/>